

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP**  
**ATA Nº DE ABERTURA DE PROPOSTAS**

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às 10 horas, na Sala de Licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro, Porto Alegre, em conformidade com o disposto no Edital de Tomada de Preços 36/2021, deu-se início à abertura dos envelopes: 2 – Proposta de Preços. O presente processo licitatório visa à Contratação de empresa, pelo Regime de Empreitada por Preço Unitário, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS FACHADAS EXTERNAS DO MERCADO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE – LARGO GLÊNIO PERES S/N – 3ª ETAPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, designada em Portaria que integra o processo em epígrafe, procedeu à abertura dos trabalhos, sem a presença de representantes credenciados das licitantes. Foram abertos os envelopes nº 02 das licitantes: Marsou Engenharia EIRELI e Rumo Engenharia Ltda. Após a abertura, os membros da Comissão rubricaram os documentos contidos nos envelopes. Nos termos do item 8.2.2 do edital, as propostas foram classificadas:

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
Rumo Engenharia Ltda.	R\$ 1.030.204,59	1ª CLASSIFICADA
Marsou Engenharia EIRELI	R\$ 1.100.044,36	2ª CLASSIFICADA

Verificou-se que as propostas recebidas apresentam valor menor do que o estimado no item 1.2 do edital - **R\$ R\$ 1.100.044,36 (um milhão, cem mil quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos)**. A Comissão decide suspender a sessão para análise das propostas. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, sendo a presente ata assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Chefe de Unidade**, em 17/12/2021, às 10:28, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Assistente Administrativo**, em 17/12/2021, às 10:32, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pappen Neitzke, Assistente Administrativo**, em 17/12/2021, às 16:21, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **16753049** e o código CRC **3394B429**.

